



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 01 de julho de 2019, a abertura do Pregão Presencial Nº 05-2/2019, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção da rede de iluminação pública, com reposição de lâmpadas luminárias e reatores. Fonte de recurso: recursos próprios, fpm, outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí - PI, 17 de junho de 2019.

Décio Nery de Melo Lopes
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROC. ADMINIST. Nº 005.0000215/2019 - PMSRN LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI e a Comissão Permanente de Licitação por meio da leiloeira oficial do Poder Legislativo Municipal, através do senhor Presidente, levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 001/2019, realizado no dia 04 de Junho de 2019, com início às 09:00hs, de forma presencial, na garagem/pátio do Prédio da Câmara Municipal, com endereço na Rua Frade Macedo, nº 1036, bairro Aldeia, na cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, que teve como objeto a alienação de um veículo da marca CHEVROLET, considerado inservível ou de recuperação antieconômica para uso do Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo discriminado:

LOTE/ÚNICO	MARCA/MODELO	VR. INICIAL/AVALIAÇÃO	VR. FINAL/ARREMATADO	ARREMATANTE	CPF Nº
1	VEICULO CHEVROLET, MODELO S-10 LS FDZ, ANO 2012, MODELO 2013, COR BRANCA, A GASOLINA, PLACA: OUC-8738, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.	37.000,00	37.050,00	JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA (Pessoa física)	346.358.918-44

O arrematante acima apresentou o maior lance, atendendo o interesse da Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, 05 de Junho de 2019. EUMADEUS PEREIRA FERREIRA. Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO RECIBO DE ARREMATÇÃO

Com a formalização da arrematação do veículo constante do Lote Único, do Leilão Público Nº 001/2019 - CMSRN, o arrematante declara por meio deste, que leu atentamente as normas e condições de pagamento divulgadas no Edital de Leilão nº 001/2019, tendo ciência quanto à obrigação do pagamento do bem arrematado e que adquiriu o veículo usado, não testado, não está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o vendedor por defeitos leves ou graves, que possam existir na parte mecânica e elétrica do veículo, bem como de outros itens do referido veículo. ITEM: 01 - DESCRIÇÃO: CAMINHONETA S-10, VEÍCULO CHEVROLET, MODELO S-10 LS FDZ, ANO 2012, MODELO 2013, COR BRANCA, A GASOLINA, PLACA: OUC-8738, PLACA: OUD-4715, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. ARREMATÇÃO NO VALOR DE R\$: 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais). COMPRADOR: JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA Telefone: (89) 98127-1829 - CPF: 346.358.918-44 RG Nº 39688355 SSP/SP - END.: RUA BRUNO DE SOUSA, Nº 169 - BAIRRO: GALO BRANCO - CEP: 64.770-000 CIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, 10 de Junho de 2019. De acordo, JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA - ARREMATANTE /EUMADEUS PEREIRA FERREIRA - RESPONSÁVEL - CMSRN e EDINEIDE DO N. DA TRINDADE NEGREIROS/Leiloeira Oficial.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 006/2019

São José do Divino-PI, 17 de Junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. CARLOS CARVALHO ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao servidor FRANCISCO GISLANO MACHADO, CPF 001.326.423-01, ocupante do cargo de Digitador, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula nº 0014, referente ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 31/12/2018 (Exercício de 2018).

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 01/07/2019 e término no dia 20/07/2019, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10 (dez) dias em Abono pecuniário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de Junho de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 007/2019

São José do Divino-PI, 17 de Junho de 2019.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora pública ocupante de cargo afetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. CARLOS CARVALHO ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, III, alínea 'a' do regimento interno e considerando o disposto no art. 77 da lei 103/2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora MARIA LUCIANA SAMPAIO DA SILVA, CPF 015.361.753-58, matrícula 0015, ocupante do cargo de Zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 17 de Junho do corrente ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de Junho de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara